

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 231 (duzentos e trinta e um), do Condomínio "HOTEL SOL INN GRACIOSA", situado na Rua Alberto Santos Dumont nº 747, no Município de Quatro Barras, desta Comarca, com as seguintes características: localizado no pavimento superior do referido condomínio; com a área total privativa de 21,53375m², área de uso comum de 43,69890m²; perfazendo o total de 65,23265m² e fração ideal de 0,0125; condomínio este edificado sobre o Lote de terreno nº "3-A" (três-a), com a área de 6.600,00m², oriundo da subdivisão do lote de terreno com a área total de 24.574,99m², remanescente do lote nº 03, resultante da subdivisão do imóvel denominado "LA PLATA", antigo Timbú ou Tigre, com as seguintes características: A poligonal tem início no marco 01, percorre 41,00m pela linha que faz divisa com o lote "3-C", até o marco 02, percorre 65,00m pela linha que faz divisa com o lote "3-C", até o marco 03, percorre 64,27m pela linha que faz divisa com o lote "3-B", até o marco 06, segue com o rumo de 59°05'00"NO e percorre 65,87m pela linha que faz divisa com antigo José Macedo Junior/actual Rua Alberto Santos Dumont, até o marco 12, segue com o rumo de 11°41'57"NO e percorre 41,00m pela linha que faz divisa com antigo José Macedo Junior/actual Rua Alberto Santos Dumont, até o marco 13, segue com o rumo de 51°39'25"SO e percorre 64,00m pela linha que faz divisa com Área Desapropriada pelo D.N.E.R., até o marco 01, onde teve início esta descrição. **Indicação Fiscal:** 01.01.01.003.0735.71.

**PROPRIETÁRIA:** INTERHOTEL DO BRASIL - DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.713, 18º andar, conjunto 184, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.006.666/0001-45.

**REGISTRO ANTERIOR:** Os constantes da Matrícula nº 04.557, do Livro 02-RG, deste Ofício.

**OBSERVAÇÕES:** I - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. II - O imóvel objeto desta matrícula se acha destinado exclusivamente a fins hoteleiros, com os demais termos e condições constantes da respectiva Convenção do Condomínio, registrada no Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia sob nº 283, DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE OUTUBRO DE 2005. (a) h n c OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-01/07.559** - Conforme o AV-06 da Matrícula nº 4.557, do Livro 02-RG desta Serventia, sobre o presente imóvel consta a averbação do **protesto contra alienação dos bens**, em cumprimento à determinação da MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, Drª Paula Priscila Candeo Haddad Figueira, nos autos de Carta Precatória sob nº 314/05, oriunda de ordem exarada pelo MM. Juiz de Direito em Substituição da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Jeová Sardinha de Moraes, nos autos sob nº 426/04, em que é **Requerente: ELMO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.500.304/0001-43, com sede em Goiânia-GO, na Avenida T-30, nº 383, Setor Bueno e **Requerido: INTERHOTEL DO BRASIL - DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.006.666/0001-45, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.713, 6º andar, conjunto 62, DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE OUTUBRO DE 2005. (a) h n c OFICIAL DO REGISTRO.

**R-02/07.559** - Protocolo nº 16.112 de 29/09/2005, reapresentado em 21/10/2005 - De conformidade com o Mandado de Registro de Penhora, lavrado aos 23 de agosto de 2005, pela MM. Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Drª Regina de Oliveira Marques, no processo de Execução de Título Extrajudicial sob nº 000.04.099294-2, em que figuram como **Requerente: BANCO RURAL S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.124.959/0001-98, com sucursal na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2277 e como **Requerido: INTERHOTEL DO BRASIL - DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO LTDA**, supra identificado; **MAURÍCIO ROBERTO RIBEIRO KELLERL**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da C.I. nº 12.616.804/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 124.714.025-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Barão de Castro Lima nº 100, ap. 81, Real Parque; e **ROBERTO PENTEADO MASAGÃO**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 3.804.950/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.902.588-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Horácio Meirelles Teixeira nº 599, ap. 131, Morumbi, o presente imóvel foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS130.001,51 (cento e trinta e um mil, um real e cinqüenta e um centavos)**, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Maurício Roberto Ribeiro Keller e o Sr. Roberto Penteado Masagão, já identificados e qualificados, como consta de dito Mandado de Penhora, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 16.112. FUNREJUS: R\$260,00. Custas: 1.293,60 VRC = R\$135,83. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 21 DE OUTUBRO DE 2005. (a) h n c OFICIAL DO REGISTRO.

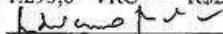
SEGUE NO VERSO

07.559

MATRÍCULA N.º

## CONTINUAÇÃO

**R-03/07.559 - Protocolo nº 41.596 de 24/07/2015** - De conformidade com o Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 24 de abril de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0061534-63.2005.8.26.0100, em que figuram como Requerente: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; e como Requeridos: **MAURÍCIO ROBERTO RIBEIRO KELLER**, inscrito no CPF/MF sob nº 124.714.025-34; **INTERHOTEL DO BRASIL - DESENVOLVIMENTO HOTELEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.006.666/0001-45; e **ROBERTO PENTEADO MASAGÃO**, inscrito no CPF/MF sob nº 037.902.588-49, o presente imóvel foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS179.968,48 (cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, como consta de dito Mandado de Registro de Penhora, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 41.596. OBSERVAÇÃO: Foram efetuadas consultas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, código Hash nº 1787.d7c3.8933.1671.11e5.3bb3.43ca.e923.968b.4b89, no número do CNPJ/MF do Banco Bradesco S/A; código Hash nº 14a7.68fd.ed88.6382.2b40.bf5d.58f9.f26a.2001.e585, no número do CPF/MF de Mauricio Roberto Ribeiro Keller; código Hash nº 5f6b.5dcf.ad92.2f3b.415c.d853.68ef.09be.dd11.59d5, no número do CNPJ/MF de Interhotel do Brasil - Desenvolvimento Hoteleiro Ltda; e código Hash nº fd9c.a06e.5ac8.1050.1d6e.4003.a279.ed8f.18da.0c0f, no número do CPF/MF de Roberto Penteado Masagão, todas na data de 27 de julho de 2015, mencionando não haver nenhum resultado encontrado. FUNREJUS: R\$359,94 - Guia nº 24000000000763685-0, recolhida em 24 de julho de 2015; e R\$0,71 - Guias nºs 24000000000786348-2 e 24000000000786349-0, recolhidas em 29 de julho de 2015. Custas: 1.293,6 VRC = R\$216,03. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 29 DE JULHO DE 2015. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

7.559.59

MATRÍCULA Nº

SEGUE